DECRETO Nº 3.537 DE 21 DE JULHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 16.000,00
FONTE 03 – R$ 31.000,00
FONTE 05 – R$ 51.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.02.03	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$ 15.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 16.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 16.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$ 16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Material e Utensílio em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa	R$ 4.000,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 5.000,00
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 5.000,00
33.90.32.01.03	Gêneros Alimentícios	R$ 2.000,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$ 50.000,00
33.90.39.02.03	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 1.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 3.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$ 5.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 1.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de julho de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a-31 julho 2009
Jornal ABIM Nº 139
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039